



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITIZAL

Conforme Lei Municipal nº 1.518, de 06 de março de 2018

www.buritzal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritzal

Quinta-feira, 05 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1082

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Notificações	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritzal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritzal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritzal.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritzal. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Buritzal

CNPJ 45.323.698/0001-14

R. São Paulo, 131

Telefone: (16) 3751-9100

Site: www.buritzal.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritzal

Câmara Municipal de Buritzal

R. Alferes Manoel Joaquim, 603

Telefone: (16) 3751-1833

Site: camaraburitzal.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritzal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritzal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritzal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITIZAL

Conforme Lei Municipal nº 1.518, de 06 de março de 2018

Quinta-feira, 05 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1082

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1857 DE 04 DE SETEMBRO DE 2024=

“AUTORIZA A EXPLORAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DURANTE A FESTA EXPOGALE POR ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS E ASSISTENCIAL HOSPITAL DO CÂNCER DE BARRETOS SP., H.A. HOSPITAL DE AMOR FUNDAÇÃO PIO XII, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

DANIEL SARRETA, Prefeito Municipal de Buritizal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder, durante os dias 05, 06, 07 e 08 de setembro de 2024, período em que se realizam os **Eventos Comemorativos ao Aniversário da Cidade de Buritizal-SP., a famosa EXPOGALE - Exposição de Gado Leiteiro, no Parque de Exposições Municipal “Pedro Schiavotello Sobrinho”**, o uso, instalação, exploração dos espaços públicos fixos, dentre eles barracas de alvenaria e trailer, existentes no Parque e próprios para Praça de Alimentação, **ao Hospital do Câncer de Barretos - SP. (HA Hospital de Amor - Barretos - FUNDAÇÃO PIO XII, inscrita no CNPJ nº 49.150.352/0001-12 (matriz) data de abertura 28.11.1967 e CNPJ nº 49.150.352/0002-01 (filial) data de abertura 02.08.1994.**

Art. 2º) - Referida entidade, **Hospital do Câncer de Barretos - SP. (HA Hospital de Amor - Barretos - FUNDAÇÃO PIO XII, inscrita no CNPJ nº 49.150.352/0001-12 (matriz) data de abertura 28.11.1967 e CNPJ nº 49.150.352/0002-01 (filial) data de abertura 02.08.1994**, de notória prática filantrópica, assistencial e humanitária, de ajuda aos portadores de moléstias graves como o câncer, inclusive aos munícipes de Buritizal-SP., podendo ainda destinar os espaços a seu intento durante o período de realização das festividades municipais.

Art. 3º) - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por dotação própria, suplementadas se necessário.

=LEI Nº 1857 DE 04 DE SETEMBRO DE 2024=
(Cont.)

Artigo 4º) - Esta lei entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Buritizal, 04 de setembro de 2024.

DANIEL SARRETA
Prefeito Municipal

REGISTRADO: Publicado e arquivado na forma da lei. Buritizal, data supra.

Notificações

NOTIFICAÇÃO

Ref.: Processo Administrativo de Aplicação de Penalidades decorrentes do cancelamento do Contrato nº 004/2024..

Notificada: ALLMA MOTOR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 25.240.778/0001-47, com sede na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 1631, Parque Industrial Logoinha, Ribeirão Preto/SP, CEP 14.095-000. Fica Vossa Senhoria notificada a tomar conhecimento e, querendo, apresentar defesa no prazo legal de 10 (dez) dias (Art. 87 e seguinte da Lei Federal nº 8.666/93) nos autos do Processo Administrativo nº 879/2024, instaurado para apuração dos fatos que ensejaram o cancelamento unilateral do Contrato nº 004/2024 celebrada no âmbito do Pregão Presencial nº 069/2023. Os autos ficam disponíveis para retirada de cópias pelos interessados nesta municipalidade. Buritizal/SP, 04 de setembro de 2024. (a) Diretor De Administração.